



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

LEI n.º 583/2012

SÚMULA: Denomina
rua no Bairro Curtume de Jorge Padilha

O Vereador Osvaldir Nunes Pereira propôs, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "**Rua Jorge Padilha** " a rua aberta no Bairro Curtume que inicia a partir da Rua Nadir Osvaldir Miketen e segue por toda sua extensão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 02 de abril de 2012.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 615 Página 15
Data: 18/04/12